

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender);
2. **Valor Mínimo:** os valores mínimos a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada;**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas deverão ser entregues exclusivamente em mão na hora que antecede a diligência de abertura de propostas, no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), pelas 11:00 horas do dia 10 de Julho de 2020;
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. Nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do artigo 164º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e nº 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente a respectiva legalização dos imóveis, se for caso disso;
- d. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- f. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. A escritura de compra e venda será celebrada em local e data a designar pelo Administrador da Insolvência;
- i. Todos os custos inerentes à celebração da respectiva escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- j. Não são aceites propostas globais;
- k. O pedido de marcação para visita terá de ser feito exclusivamente de forma escrita para um dos seguintes endereços electrónicos:
 - i. bruno@nunooliveiradasilva.pt
 - ii. vendas@nunooliveiradasilva.pt

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

- l. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- m. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda;
- n. As vendas promovidas por este escritório são da inteira competência do mesmo não sendo delegadas quaisquer tipos de funções a intermediários, pelo que não são cobrados quaisquer valores a título de comissões ou afins.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 01 de Junho de 2020

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba nº 4

Fracção autónoma designada pela letra BQ que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-BQ da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-BQ da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 1 no Piso 0, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção (não possui todas as divisórias físicas).

Valor Mínimo: 16 286,60 €

Verba nº 6

Fracção autónoma designada pela letra CC que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

sob o nº 360-CC da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CC da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 2 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 21 047,29 €

Verba nº 7

Fracção autónoma designada pela letra CD que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CD da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CD da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 3 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 29 065,31 €

Verba nº 8

Fracção autónoma designada pela letra CE que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CE da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CE da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 4 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 32 072,06 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 9

Fracção autónoma designada pela letra CF que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CF da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CF da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 5 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 19 543,91 €

Verba nº 10

Fracção autónoma designada pela letra CG que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CG da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CG da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 6 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 29 065,31 €

Verba nº 11

Fracção autónoma designada pela letra CH que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CH da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CH da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 7 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 25 557,43 €

Verba nº 12

Fracção autónoma designada pela letra CJ que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CJ da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CJ da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Garagem nº 5 no Piso 1, localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 4 489,69 €

Verba nº 13

Fracção autónoma designada pela letra CV que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-CV da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-CV da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 1 no R/C (Piso 2) , localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D, nº 159 da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Valor Mínimo: 87 101,35 €

Verba nº 14

Fracção autónoma designada pela letra DA que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-DA da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-DA da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Imóvel composto por Loja nº 6 no R/C (Piso 2), localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 35 078,82 €

Verba nº 15

Fracção autónoma designada pela letra DB que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-DB da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-DB da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Imóvel composto por Loja nº 7 no R/C (Piso 2), localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 22 550,67 €

Verba nº 16

Fracção autónoma designada pela letra DC que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-DC da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-DC da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Imóvel composto por Loja nº 8 no R/C (Piso 2), localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 25 056,30 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 17

Fracção autónoma designada pela letra DE que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-DE da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-DE da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 10 no R/C (Piso 2), localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 61 638,50 €

Verba nº 18

Fracção autónoma designada pela letra DF que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-DF da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-DF da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Loja nº 11 no R/C (Piso 2), localizado na Rua Barão de Joane, nº 167, Blocos C e D, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 41 593,46 €

Verba nº 24

Fracção autónoma designada pela letra EA que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-EA da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-EA da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por 2º A no Piso 4 + lugar de garagem nº 5 (piso 1), localizado na Rua Barão de Joane, nº 217, Bloco C, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Obs.: O lugar de garagem encontra-se em fase de construção e o seu acesso é feito apenas de forma pedonal.

Valor Mínimo: 61 973,50 €

Verba nº 27

Fracção autónoma designada pela letra EF que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-EF da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-EF da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por 3º B no Piso 5 + garagem nº 9, localizado na Rua Barão de Joane, nº 217, Bloco C, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: O imóvel encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 61 514,50 €

Verba nº 30

Fracção autónoma designada pela letra EJ que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 360-EJ da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-EJ da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por 4º B no Piso 6 + lugar de garagem nº 10, localizado na Rua Barão de Joane, nº 217, Bloco C, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Os bens móveis presentes no imóvel, incluindo bancas de cozinha e roupeiros, não integram a massa insolvente.

Valor Mínimo: 61 820,50 €

Verba nº 31

Fracção autónoma designada pela letra EK que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

sob o nº 360-EK da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-66º-EK da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto 4º C no Piso 6 + lugar de garagem nº 3 (piso 1), localizado na Rua Barão de Joane, nº 217, Bloco C, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: O imóvel encontra-se em fase de construção. O lugar de garagem encontra-se em fase de construção e o seu acesso é feito apenas de forma pedonal.

Valor Mínimo: 70 390,00 €

Verba nº 35

Fracção autónoma designada pela letra AC que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 542-AC da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-85º-AC da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Arrecadação nº 5 no Piso -1 (por baixo loja 5), localizado na Rua Barão de Joane, nº 67, Bloco A, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 8 674,87 €

Verba nº 36

Fracção autónoma designada pela letra AD que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 542-AD da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-85º-AD da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Imóvel composto por Arrecadação nº 6 no Piso -1 (por baixo loja 6), localizado na Rua Barão de Joane, nº 67, Bloco A, da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção e não se encontra devidamente delimitada, permitindo passagem de e para outras fracções.

Valor Mínimo: 15 616,32 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 38

Fracção autónoma designada pela letra K que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 542-K da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-85º-K da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Imóvel composto por Loja nº 11 na Cave (Piso 0) (voltada a poente), localizado na Avenida do Brasil, nº 3400 (Bloco A), da freguesia de Vila Nova de Famalicão.

Valor Mínimo: 22 040,79 €

Verba nº 51

Fracção autónoma designada pela letra L que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 57-L da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-117-L da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja nº 1 (rés-do-chão), localizado na Quinta da Trindade, Rua Aníbal de Barros, Lote 72, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: O imóvel encontra-se em fraco estado de conservação e não possui janelas/montras.

Valor Mínimo: 40 160,91 €

Verba nº 52

Fracção autónoma designada pela letra M que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 57-M da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-117-M da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja nº 2 (rés-do-chão), localizado na Quinta da Trindade, Rua Aníbal de Barros, Lote 72, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: O imóvel encontra-se em fraco estado de conservação e não possui janelas/montras.

Valor Mínimo: 46 386,98 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVN do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 60

Fracção autónoma designada pela letra N que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 194-N da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-391-N da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 1 (R/C), localizado na Quinta da Trindade, Rua D'Alberto Sousa Martins, Lote 73, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 49 302,52 €

Verba nº 61

Fracção autónoma designada pela letra O que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 194-O da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-391-O da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 2 (R/C), localizado na Quinta da Trindade, Rua D'Alberto Sousa Martins, Lote 73, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 40 141,79 €

Verba nº 62

Fracção autónoma designada pela letra HC que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 515-HC da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-3580-HC da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 29 (pisos 4 - 1º andar), localizado na Entre Ruas das Longras e Rua do Olival da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Valor Mínimo: 19 503,17 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 112

Fracção autónoma designada pela letra U que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 407-U da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-4838-U da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 1 (R/C), localizado na Urbanização Quinta da Trindade, Lote 71, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 50 523,54 €

Verba nº 113

Fracção autónoma designada pela letra V que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 407-V da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-4838-V da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 2 (R/C), localizado na Urbanização Quinta da Trindade, Lote 71, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 31 153,35 €

Verba nº 114

Fracção autónoma designada pela letra W que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 407-W da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-4838-W da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 3 (R/C), localizado na Urbanização Quinta da Trindade, Lote 71, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 50 523,54 €

Insolvência de “Hacop Imobiliária, Lda.”

Processo nº 3236/13.0TJVNf do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

Verba nº 115

Fracção autónoma designada pela letra X que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o nº 407-X da freguesia de Stª Maria Maior e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo U-4838-X da freguesia de Stª Maria Maior.

Imóvel composto por Loja 4 (R/C), localizado na Urbanização Quinta da Trindade, Lote 71, da freguesia de Stª Maria Maior, Chaves.

Obs.: Esta fracção encontra-se em fase de construção.

Valor Mínimo: 47 997,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: bruno@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castêlões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **em data e hora a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia (por escrito) até ao dia 03 de Julho de 2020.**